ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos Membros da Assembleia através da convocatória datada de vinte de junho de dois mil e treze, a saber: ----------

1º Ponto - Informações do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade mais relevante do Município;

2º Ponto - Apreciação e aprovação da Proposta Nº 27/2013 – Consolidação de Contas – Exercício 2012;

3º Ponto - Apreciação e aprovação do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro;

4º Ponto – Apreciação e aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de Saneamento Financeiro em conformidade com a Lei de Finanças Local do Dec.-Lei 38/2008;

5º Ponto - Apreciação e aprovação do Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Mêda – CMROAC.

ABERTURA

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Isabel Graça Lourenço, presidiu à sessão que teve início às nove horas e cinquenta minutos, tendo o senhor **Luís Filipe Branco Lopes** desempenhado as funções de Secretário.----------

PRESENÇAS

Estiveram presentes a Senhora Presidente da Mesa, Maria Isabel Graça Lourenço, os Senhores Membros da Assembleia, Luís Filipe Branco Lopes, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, José Alcides André Rocha, Isabel Maria Clemente Ramos, Antonio Óscar Dias de Amaral Sampaio, Ricardo Manuel Almeida Frade, Jorge Alberto Gonçalves Trigo, José Augusto Pinto Carvalho, Luís Manuel Simão Almeida, João Manuel Serra Lopes Leal Pinto, Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, Pedro Miguel Soeiro Lourenço, Fernando Manuel Sérgio de Jesus, Filipe Manuel Avelino Rebelo, João Maria Diogo Sequeira, Afonso Nascimento Martins Pedro, Gilberto José da Cruz, Maria Augusta Ferreira Santos, Vitor Manuel Tomé Almeida, Marcelino António Rosa Piçarra, Alfredo Alberto Prior, Luís Miguel Pires Marinho, António César Valente Figueiredo, Rui Alberto Peneda Morgado, Jorge Manuel Fachada Mesquita, Carlos Manuel Marques Videira, Nelson Fernando Andrade Gonçalves, João Paulo Andrade Azevedo em representação do Senhor Presidente de Junta de Ranhados e Constantino Augusto Tabosa, em representação do Senhor Presidente de Junta de Paipenela. ----------

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do Senhor Membro da Assembleia, Júlio Fernando Amado Félix. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e de seguida pôs a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a apreciação. ----------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, iniciou a sua intervenção dizendo que se tinha passado de mal a pior. Desde de abril tinha havido muito tempo para se enviar a ata. Informou que tinha visto o correio eletrónico que o gabinete de apoio à Assembleia tinha enviado, mas que como o texto não fazia alusão à ata, não se tinha apercebido do segundo anexo que continha a ata. Solicitou saber o porquê da mesma ter sido enviada apenas com quarenta e oito horas de antecedência visto se tratar de uma ata do mês de abril. Concluiu dizendo que se iria abster na votação por esse motivo. ----------

O Senhor Deputado César Figueiredo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, iniciou a sua intervenção dizendo que relativamente à sua intervenção sobre o seu pedido de demissão, existiam alguns erros ortográficos, solicitando a sua correção. Na página onze solicitou uma alteração na sua declaração de voto.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que os documentos só tinham que estar disponíveis dois dias antes da realização das reuniões. Acrescentou que sempre que possível se desenvolvia o procedimento de enviar toda a documentação relativa aos pontos da ordem do dia juntamente com as convocatórias, mas que não era a Mesa que lavrava as atas, e que nem sempre era possível. Concluiu dizendo que compreendia perfeitamente a situação do Senhor Deputado, mas que para todos os efeitos os prazos tinham sido cumpridos. ----------

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com cinco abstenções. ----------

Abstiveram-se os Senhores Deputados, Filipe Manuel Avelino Rebelo, Marcelino António Rosa Piçarra, Isabel Maria Clemente Ramos, Luís Manuel Simão Almeida e Fernando Sérgio de Jesus, estes três últimos por ausência na referida reunião. ----------

O Senhor Secretário Luís Lopes, no uso da palavra, procedeu à leitura resumida do expediente, a saber:

14 de maio de 2013, Adega Cooperativa de Mêda, Convite para o lançamento do vinho "Aromas de Mêda".

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, procedeu à leitura do seguinte: *"Senhor Presidente da Câmara:*

Gostaria de ser esclarecido para o seguinte facto:

De acordo com a alínea e) do nº 1 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de LL de Janeiro, que refere:

Artigo 53º Competências

1--Compete à Assembleia Municipal:

e) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia com a antecedência de cinco dias sobre a data do início da sessão, paro que conste da respetiva ordem do dia.

Pergunto mui respeitosamente:

1 -Porque razão V. Ex.ª, deixou de apresentar a partir da sessão desta Assembleia Municipal realizada a 27/04/2012, o mapa de "Outras Dívidas a Terceiros"?

2 -A Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, determina:

Artigo 10º Prestação d e informação

Para efeitos de aplicação da presente lei, as entidades devem fornecer toda a informação sobre os compromissos e pagamentos em atraso.

3 -Será que o Senhor Presidente quis fazer crer que traria a todas as sessões ordinárias deste órgão deliberativo municipal, uma informação obrigatória segundo a Lei citado e nunca mais o fez, violando assim a Lei?.

2ª Intervenção

Tendo o assunto da "Opção Gestionária" sido presente a esta Assembleia na sessão ordinária de 30 de Setembro de 20L0 com a presença do representante do STAL, no uso da palavra no período de "antes da Ordem do Dia" solicitei à Senhora Presidente que o referido representante sindical fosse autorizado a usar da palavra nesse período dos trabalhos em virtude de ser um assunto que envolve um ato aprovado na Assembleia que deveria ser discutido por ambas as partes - representante sindical e Município - uma vez que segundo o artigo vinte do Regimento, no Período de intervenção do Público é vedado o uso da palavra aos membros do executivo e da Assembleia.

Vossa Excelência assim não entendeu e o referido sindicalista inscreveu-se para usar da palavra no Período reservado ao Público, com todos os condicionalismos regimentais que, certamente, todos nós reconhecemos.

No uso da palavra, informou que na qualidade de representante legal dos associados trabalhadores da Câmara Municipal, vinha dar conhecimento a esta Assembleia da posição do STAL e solicitar ao Senhor Presidente da Câmara a reposição salarial dos trabalhadores da autarquia através da "Opção Gestionária", tendo entregue à Mesa a "Resolução" aprovada nesse mesmo dia 30 de Setembro de 2010, solicitando que fosse entregue cópia a todos os membros da Assembleia, o que nunca aconteceu por parte da Mesa. Frisou que tinha acabado de assistir à retirada da verba da rubrica que estava destinada para esse fim, solicitando esclarecimento para onde iria ser canalizada essa mesma importância.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a verba retirada da rubrica para a "Opção Gestionária" em qualquer altura poderia ser reposta. Em relação ao pedido da reposição salarial, informou que tinha existido uma reunião entre o STAL e a Câmara e que o Município recebera ordens superiores, nomeadamente da IGAL para os aumentos serem retirados tendo acrescentado que o que ficara decidido entre ambas as partes ero que o STAL iria proceder à abertura de um processo judicial contra os avaliadores e o Município e que o executivo teria todo o gosto em pagar esses aumentos se fosse essa a decisão judicial.

Senhor Presidente:

Vossa Excelência devia saber ou ser informado pelo seu Gabinete, que a "Opção Gestionária" só poderia ser exercida por si, se essa vontade fosse demonstrada aquando da apresentação a esta Assembleia do Orçamento e Plano de Atividades para o ano económico de 2010, que aconteceu a 30 de Dezembro de 2009.

Porque só exerceu essa vontade através de um Despacho sem ir a reunião de executivo, com data de 26 de Fevereiro de 2010, isto é, a destempo e exatamente num dia em que decorria a sessão ordinária desta Assembleia Municipal?

Pergunto:

O Senhor Presidente da Câmara assume a palavra dada agora que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco decidiu que o STAL e os trabalhadores desta Câmara Municipal tinham razão, quando sempre afirmaram que não existia qualquer ilegalidade no processo já acordado com o anterior executivo, isto é, manda repor imediatamente o dinheiro e os juros devidos aos trabalhadores que incompreensivelmente mandou retirar depois de lhes ter sido pago?

Determina por Ordem de Serviço que os referidos trabalhadores sejam reposicionados no índice e escalão respetivo?

Ordena que seja comunicado, por escrito, à CGA - Caixa Geral de Aposentações - as verbas efetivamente pagas e auferidas pelos trabalhadores já entretanto aposentados, para novo cálculo / melhoria da reforma por aposentação? ----------

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, de seguida iniciou a sua intervenção solicitando saber quando é que os funcionários iriam receber os retroativos referentes à Opção Gestionária. Quando tinha visto o Orçamento de dois mil e treze, verificou

que as verbas para as Empresas Municipais ADL e Nova Mêda eram pequenas, comparativamente a anos anteriores, tendo ficado a pensar que se devia às mesmas virem a ser extintas, como já tinha acontecido, e que os Administradores estariam lá para fazer a liquidação. As contas já tinham sido apresentadas em abril, pelo que solicitou saber até quando iriam continuar a exercer essas funções, visto que os mesmos estavam a ocupar lugar de nomeação. Os vogais da Empresa Nova Mêda, tinham mais vencimento líquido em dois mil e doze (mais dois mil euros), do que em dois mil e onze. Todos ou quase todos os funcionários públicos que auferissem mais do que o salário mínimo tinham recebido menos em dois mil e doze do que em dois mil e onze, tendo ficado admirada com esses valores, e que até o próprio Presidente de Administração da Empresa Municipal ADL tinha ganho menos em dois mil e doze do que esses vogais, solicitando saber o Porquê. ----------

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, iniciou a sua intervenção dando os parabéns ao executivo pela atividade feita relativamente ao lançamento da antropologia feita por vinte e sete poetas do concelho. Aproveitou também para dar os parabéns à Acil de apenas treze anos de idade e aluna da escola E. B. de Mêda, por ter ficado em terceiro lugar, no âmbito do Plano Nacional da Leitura, num programa de televisão que tinha sido transmitido em direto, tendo a mesma falado na escola e na Mêda, lembrando que era a concorrente mais nova. Informou que numa breve leitura tinha visto que os habitantes da Mêda eram os que pagavam a água mais barata do distrito da Guarda, e, depois de fazer algumas contas disse que uma família da Mêda que gastava dez metros cúbicos de água por mês, comparada a outra família de alguns concelhos do distrito, pagaria menos dezoito euros e três cêntimos mensais, e que no final do ano isso representaria uma poupança total de duzentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos anuais. Concluiu dizendo que outros dados eram os do desemprego, e que a Mêda, também era o concelho com menos desemprego a nível distrital. ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, disse que subscrevia as declarações do Senhor Deputado Marcelino Piçarra, e solicitava saber se existia um estudo sobre a taxa de emigração do concelho, e se o executivo estaria a fazer algo para ajudar as pessoas a criarem os seus próprios empregos no concelho. ----------

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e informou que o mapa da dívida sempre tinha ido completo, e que nesta reunião só tinha sido distribuído no início da mesma porque a contabilidade tinha-lo entregue no dia anterior. Relativamente à Opção Gestionária disse que os ordenados logo tinham sido repostos e que relativamente aos retroativos deveriam, em princípio, ser pagos no mês de julho. Concluiu dizendo que a Câmara não tinha dados sobre a taxa de emigração do concelho. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e informou que o mapa da dívida tinha sido sempre discutido na Assembleia, e que numa Assembleia anterior tinha sido ele próprio a falar da dívida, quando todos elogiavam a pouca dívida a terceiros, tinha sido ele que tinha dito que apesar da dívida a terceiro ser pouca, existia um peso de pagamentos comprometidos que iria obrigar qualquer dia a fazer uma reestruturação. Relativamente à pergunta da Senhora Deputada Lucinda Saldanha, sobre os vogais da Empresa Nova Mêda, disse que era uma questão que tinha que ser vista, e que se realmente fosse verdade, o Senhor Presidente iria chamar os responsáveis e verificar a veracidade da afirmação. Relativamente ao Senhor Deputado Cláudio Rebelo, informou que infelizmente no futuro o preço da água teria que aumentar, visto ser insustentável para a Câmara receber apenas um terço do valor que a mesma pagava. Relativamente à ajuda para o emprego, disse que tinha havido boas ajudas, nomeadamente na parte da agricultura, no Hotel Termal e no Polo Termal, que iriam ser uma fonte de empregos para alguma dezenas de pessoas. ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, disse que relativamente ao desemprego, sabia de alguém que tinha pretendido abrir uma pequena industria e que o mesmo tinha encontrado muitas

dificuldades quando se tinha dirigido à Câmara Municipal. Questionou se a Câmara tinha alguma atenção especial para alguém que quisesse abrir um negócio, nomeadamente no licenciamento, no apoio e na facilitação. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, disse que a pessoa que se referia deveria ser uma pessoa que era da zona do Poço do Canto e que queria implementar uma indústria de "*Pellet's*" de casca de amêndoa. Disse que a Câmara tinha até enviado em suporte digital a planta da Zona Industrial, mas que tinha avisado que existia um problema, que era o licenciamento dessa zona. Explicou que era necessário um investimento de dois milhões e meio de euros para a Zona Industrial estar devidamente licenciada e pronta a arrancar. Mas que tinham dito à referida pessoa que lhe venderiam o terreno a um preço simbólico mas que neste momento não o poderiam licenciar. Finalizou dizendo que o município tinha vindo a fazer um grande esforço junto à CCDR para o licenciamento do mesma, tentando dividir a Zona Industrial em duas etapas. ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, disse que não tinha falado em nomes, e que o problema do licenciamento era um problema que o executivo já deveria ter resolvido. Finalizou dizendo que não tinha sido apenas uma pessoa a fazer queixas das dificuldades encontradas. ----------

O Senhor Vereador Anselmo Sousa, no uso da palavra, informou a Senhora Deputada Lucinda Saldanha, que até dia quinze de julho a liquidação das Empresas Municipais teria que estar concluída. ----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, Solicitou que se alguém quisesse intervir no período reservado ao publico, que deveria efetuar nesse momento a sua inscrição. ----------

Inscreveu-se a Senhora Sónia Maria Pascoal Mendes Ferreira, residente no Bairro do Morro, sendo o assunto referente ao mesmo. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto - Informações do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade mais relevante do Município;

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que todos tinham os documentos e que se houvesse alguma pergunta estaria disponível para responder. ----------

Não houve inscrições. ----------

2º Ponto -: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA Nº 27/2013 -CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012;

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que se tratava de um documento técnico, e que, caso fosse necessário, poderia chamar o técnico responsável para esclarecer qualquer dúvida. ---------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, procedeu à leitura do Seguinte: *" Tendo em conta o estipulado nos artigos 46º e 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro -Lei das Finanças Locais - uma vez mais, o executivo municipal não cumpriu o prazo para apresentação da consolidação de contas que é até 30 de Abril.*

Conforme excerto do nº 1 do artigo 46º da referida Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro:

"...as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas..."

Também conforme nº 1 do artigo 47º da referida Lei:

"As contas dos municípios e das freguesias, bem como das respetivas associações, são apreciadas pelo respetivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, durante o mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam".

Resultado: Não foi observada esta determinação da Lei, uma vez que se limitou a apresentar a Conta de Gerência de 2012 no referido mês de Abril passado, sem consolidação, já que detinha duas empresas municipais em 31 de Dezembro de 2012.
Salienta-se que nunca a Câmara Municipal apresentou a esta Assembleia Municipal as contas consolidadas dentro do prazo determinado na Lei das Finanças Locais:

a) -Referente ao ano de 2010, só apresentou a Consolidação de Contas na sessão da A. Municipal de 17/06/2011 ;
b) -Referente ao ano de 2011, só apresentou a Consolidação de Contas na sessão da A. Municipal de 22/06/2012 ;
c) -Referente ao ano de 2012, só apresenta a Consolidação de Contas nesta sessão da A. Municipal de 28/06/2013.
Fica assim demonstrado a continuada inobservância e ilegalidade dos referidos passos seguidos pelo executivo municipal nesta matéria.

Pelo lado da bancada do PPD/PSD, entendemos ser de seguir o caminho da abstenção na aprovação desta proposta." ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, disse que muito provavelmente o Senhor Deputado Marcelino Piçarra teria razão, e que isso se deveria á alteração da Lei, que tinha trazido alguma confusão. ----------

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com dez abstenções. ----------

Abstiveram-se os Senhores Deputados, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, José Alcides André Rocha, Isabel Maria Clemente Ramos, Ricardo Manuel Almeida Frade, Luís Manuel Simão Almeida, João Manuel Serra Lopes Leal Pinto, Gilberto José da Cruz, Marcelino António Rosa Piçarra, Carlos Manuel Marques Videira e Nelson Fernando Andrade Gonçalves. ----------

O Senhor Deputado Luís Simão Almeida fez a seguinte declaração de voto: *"Não tive tempo de ver os documentos, pelo que não tenho capacidade moral de votar contra ou a favor, como tal, abstenho-me"*

3º Ponto – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO E DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que este ponto e no próximo iriam ser explicados e esclarecidos pelo TOC, o Doutor Pedro. De seguida, procedeu a leitura do seguinte:" *Apresento à discussão e votação da Assembleia Municipal o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro*

que suporta a contratação de uni empréstimos de Saneamento Financeiro de quatro milhões de euros (4.000M €).

O referido empréstimo, conforme devidamente explicitado no Estudo e Plano de Saneamento Financeiro destina-se à reestruturação do passivo do Município de Mêda, não estando em causa o aumento do endividamento municipal.

O intuito do atual executivo, nomeadamente do Presidente da Câmara Municipal, com a apresentação do presente estudo destina-se a garantir uma governação estável e equilibrada da Câmara Municipal nos próximos 6 a 8 anos, só possível com a reestruturação do passivo do município.

Como é do conhecimento da Assembleia Municipal, em 2009 ao assumir os destinos do nosso concelho encontrei uma autarquia endividada e desorganizada financeiramente, bem como um conjunto de contratações em curso de montante avultado que condicionaram em muito a gestão da Câmara Municipal no presente mandato autárquico.

No final do 3° Trimestre de 2009 o endividamento municipal totalizava cerca de cinco milhões de euros (5.000M E), atingindo mais de seis milhões de euros (6.000M €) no final do mesmo ano, sem que o executivo, então empossado, tivesse realizado qualquer despesa que justificasse este aumento.

Acresce a esta situação que quer os compromissos assumidos no final no anterior mandato, quer as contratações a fornecedores assumidas pessoalmente pelos anteriores responsáveis da câmara municipal, não formalizadas pelos serviços da autarquia e posteriormente regularizados pelo atual executivo, após comprovativo de realização da despesa, provocaram um novo aumento do endividamento municipal que ascendeu a cerca de sete milhões de euros (7.000M €) no final de 2010.

No decorrer dos anos de 2011 e 2012, o atual executivo procurou, sem descurar a capacidade permanente de investimento, proceder à contenção da despesa e à redução do endividamento municipal, conforme demonstrado nas respetivas contas de gerência e amplamente reconhecido quer pela Assembleia Municipal, quer pelos senhores vereadores da oposição, principais responsáveis pelo desequilíbrio financeiro conjuntural que o município atravessa.

Ao longo deste período, o executivo procurou não transferir para os munícipes os encargos resultantes dos contratos ruinosos celebrados com a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, com as consequentes repercussões graves na situação financeira do município.

De forma a evitar o completo estrangulamento da tesouraria da Câmara Municipal, promoveu-se, no âmbito do disposto na LCPA, um acordo de pagamento com a referida empresa por um prazo de 4 anos para liquidação do capital em dívida, prorrogado em mais seis meses para regularização dos juros de mora vencidos e vincendos.

A conjugação da maturidade do referido acordo, bem como dos empréstimos em curso, nomeadamente o empréstimo do PREDE, veio condicionar sobremaneira a gestão corrente da autarquia, tornando-a praticamente ingovernável com a aplicação da LCPA.

Referir igualmente que no presente mandato autárquico o Município de Mêda não procedeu a contratação de qualquer empréstimo bancário, contrariamente ao ocorrido no final do mandato anterior em que foram contratualizados dois empréstimos no valor global de aproximadamente quatro milhões de euros (4.000M €).

No final do ano de 2009 o endividamento de médio e longo prazo correspondia ao total do montante dos empréstimos contratados, tendo o atual executivo cumprido integralmente com o piano de pagamentos previsto nos respetivos contratos, encontrando-se a dívida em cerca de três milhões de euros (3.000M €).

A contratualização do empréstimo de saneamento financeiro permitirá ao Município de Mêda reestruturar o seu passivo financeiro e não financeiro, garantindo o cumprimento dos limites de endividamento previstos na legislação em vigor.

Pessoalmente, proponho a aprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e consequentemente das condições do empréstimo de saneamento financeiro, uma vez que entendo dever proporcionar ao próximo executivo condições de trabalho e de equilíbrio financeiro condizentes com as funções a desempenhar e que infelizmente não me foram proporcionadas pelo anterior executivo.

Como é do conhecimento de todos os membros da Assembleia Municipal decidi por razões pessoais não me recandidatar a um novo mandato pelo que apenas me move neste processo o sentido de responsabilidade e a defesa dos interesses do concelho e dos munícipes, uma vez que a não aprovação da presente proposta poderá trazer consequências graves para a autarquia, para o concelho e consequentemente para os munícipes.

Solicito a todos os deputados municipais no uso do direito de voto que lhes foi confiado pelos munícipes do concelho de Mêda o façam providos do mesmo sentido de responsabilidade e na defesa dos interesses de todos quantos nos confiaram o dever de tomar parte das decisões relativas ao destino do nosso concelho, aprovando o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e o empréstimo de Saneamento Financeiro no valor de quatro milhões de euros (4.000M €)." ----------

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção informando que a situação financeira do Município, e apesar de não ser muito gravosa comparativamente a muitas outras autarquias, não era a mais favorável. Disse que na gestão corrente da Câmara, as responsabilidades assumidas traziam constrangimentos à gestão corrente da mesma. O que se pretendia com este empréstimo de saneamento financeiro era converter os acordos existentes com as Águas do Zêzere e Côa e com um dos empréstimos que tinham sido contratados no final do mandato anterior, e fazer a reestruturação do restante passivo corrente da autarquia. Continuou dizendo que não podia existir um aumento do endividamento autárquico, a legislação em vigor não o permitia. Não se podia equacionar que com isto se poderia gastar mais. O que estava em causa era renegociar a mesma dívida para pagar em mais tempo. O que estava a propor, à semelhança de outras autarquias, era o pagamento da dívida a doze anos, e poder assim garantir que a autarquia pudesse realizar o seu trabalho de uma forma tranquila e planeada. Informou que relativamente ao empréstimo existente com a Caixa Agrícola, o mesmo não iria ser reestruturado porque tinha uma maturidade acima do empréstimo que se propunha e uma taxa de juros mais favorável. ----------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, procedeu à leitura do seguinte: *"Em 18/06/2013, foi presente à reunião do executivo municipal, o "Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mêda", dada a situação financeira desequilibrada que se verifica como resultado dos investimentos realizados nos últimos dez a quinze anos e estratégicos para o concelho e cujos compromissos não foi possível solver com os fracos recursos financeiros do Município de Mêda, tendo recorrido, no passado, a dois financiamentos de médio e longo prazo. Surge assim a necessidade de realizar pagamentos de investimentos comparticipados, com a finalidade de arrecadar comparticipações, não tendo a Câmara Municipal conseguido repor a respetiva componente nacional, situação que confirma a situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, e, sendo assim, deve contrair empréstimos para saneamento financeiro.*

(ver o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março)

Com vista à reprogramação da dívida e à consolidação de passivos financeiros e sem aumentar o respetivo endividamento líquido, nos termos do nº 1 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e, bastando uma das condições referidas no nº 4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, o executivo municipal deliberou, por maioria:

Iniciar a abertura do procedimento de contração do empréstimo de saneamento financeiro no montante de quatro milhões de euros, o reembolsar no prazo de 12 anos com um período de carência pretendido de 3 anos, dentro dos limites estabelecidos no nº 2 do já referido artigo 3º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março.

Neste sentido, entendo, e, permitam-me vossas Exª que assim o diga, todos devemos entender, que nada há a opor a este estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município e a este plano de saneamento financeiro." ----------

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha, no uso da palavra, disse que verificava que este empréstimo de quatro milhões de euros era necessário devido à atual situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, devido à celebração de contratos em alta, fornecimentos de água e tratamentos de efluentes, bem como a Câmara Municipal ter solicitado um adiantamento superior a um milhão e oitocentos mil euros para a construção de obras e reabilitação de caminhos rurais e agrícolas. A necessidade de realizar pagamentos de outros investimentos comparticipados com finalidade de arrecadação de comparticipação levou a que fosse utilizado parte deste adiantamento, não tendo a Câmara conseguido repor a respetiva componente Nacional, situação que confirmou este desequilíbrio financeiro. Esta era precisamente uma das principais razões e que por acaso o TOC não tinha referido, que tinham motivado a elaboração do presente plano. Nos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze este investimento será canalizado na sua quase totalidade para a ação rural, por facto de força do adiantamento recebido em dois mil e doze e dois mil e treze, qua a Câmara está obrigada a justificar, sob pena da devolução. Na página quinze, diz que a situação conjuntural descrita revela a incapacidade da Câmara Municipal gerar receita suficiente para satisfazer as suas obrigações decorrentes dos contratos celebrados e dos investimentos realizados nos últimos anos. Esta situação originou uma grande pressão sobre as disponibilidades financeiras da autarquia em particular. Pela incapacidade de contentar os compromissos assumidos juntos dos fornecedores. Apesar dos constrangimentos legais e das obrigações sociais, a Câmara tinha traçado metas e apresentou um estudo previsional de dois mil e quinze a dois mil e vinte cinco. O estudo diz que a partir de dois mil e treze a Câmara irá aumentar as receitas. Os impostos, os orçamentos de Estado, o IRS, tudo iria aumentar. As despesas eram as que iam diminuir até dois mil e vinte cinco, com gasóleos, Segurança Social, comunicações, freguesias, cemitérios e os empréstimos a médio e longo prazo. Nas receitas, o estudo prévio que em dois mil e treze tivesse onze milhões seiscentos e quatro mil euros, mas em dois mil e vinte cinco as receitas seriam só de oito milhões oitocentos e seis mil euros, em vez de aumentar estavam a diminuir. As despesas atuais, que tinham sido apresentadas seriam de doze milhões cento e oito mil euros, em dois mil e vinte cinco as despesas iriam diminuir para oito milhões e quinhentos mil euros. Só nesta altura é que o concelho teria as contas atualizadas e sem dívidas. A contratação do empréstimo permitirá reduzir os prazos de pagamento a terceiros e eliminar em definitivo os pagamentos em atraso. Disse que lhe parecia um estudo irreal que iria hipotecar o futuro do município e por isso passava a fazer algumas perguntas. Solicitou saber qual era o motivo de só agora, três meses antes das eleições é que o executivo apresentava este estudo. Qual era o motivo para não ter aproveitado as diversas oportunidades do PAEL, com condições mais favoráveis. Solicitou saber se o executivo tinha encomendado algum estudo financeiro que pudesse apresentar. Quais eram os fundamentos que apresentavam para a urgência de empréstimo. E, por último, se alguma verba ou parte dela se destinava a corrigir ou repor dinheiro do QREN, utilizada em algumas rubricas orçamentais. ----------

O Senhor Deputado Pedro Lourenço, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, enalteceu o executivo por ter conseguido reduzir o endividamento em quase dois milhões de euros. Como tinha explicado o Doutor Pedro, o empréstimo era de quatro milhões de euros e tinha reparado que as dívidas às Águas Zêzere e Côa e o empréstimo a médio e longo prazo era de cerca de cinco milhões e quatrocentos mil euros, mas que como existia o empréstimo da Caixa Agrícola que era mais vantajoso do que aquele que iria ser feito, certamente os quatro milhões seriam o valor necessário. ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, e relativamente a esta questão das finanças e empréstimos, disse que sempre tinha sido uma das suas preocupações e que todos diziam que estava tudo bem, mas que afinal agora se vinha a provar que ele tinha razão nas suas preocupações. Continuou dizendo que concordava com algumas das intervenções, mas não entendia o porquê do pedido a três meses antes das eleições. Solicitou saber se havia ou não uma contratação de um empréstimo e se iria haver aumento da dívida. Solicitou saber se as taxas de juros existentes se iriam manter ou aumentar, e qual seria o encargo final. Relativamente ao PAEL, na altura tinha-se falado que as taxas teriam que subir ao máximo, mas pelo que estava a ver as taxas também aqui iriam subir ao máximo, solicitando saber se isso era para se manter e se eram mesmo para subir. Finalizou perguntando qual a taxa de juro deste empréstimo e a taxa de juro do PAEL. ----------

O Senhor Deputado César Figueiredo, no uso da palavra, disse que louvava um Presidente de Câmara que apesar de não se recandidatar, e a três meses das eleições se preocupar em deixar a Câmara em equilíbrio financeiro estável. No entanto, relativamente às Águas Zêzere e Côa, solicitou saber se os outros municípios iriam pagar a totalidade da dívida ou se iriam aguardar até à decisão do Tribunal. Relativamente aos munícipes pagarem apenas um terço do valor que a Câmara paga às Águas Zêzere e Côa, era da opinião de existir uma discriminação positiva, facilitando aos jovens que se estavam a instalar no concelho ou àquelas pessoas que não tinham gastos exagerados de água, em que a Câmara pudesse, de certa maneira, aguentar os gastos, mas penalizando as pessoas que abusassem nos consumos, nomeadamente no enchimento de piscinas, regas de jardins, etc. Disse que para ele, esta situação de renegociar a dividia se devia também aos "elefantes brancos" criados nos últimos vinte anos, e que agora tinha que se pagar isso. Há vinte anos atrás deveria ter-se preparado o concelho para o presente e isso não tinha acontecido, e hoje e no futuro não sabia como as gerações se iriam livrar desses encargos. Aconselhou o executivo a pensar no futuro, e que, se fosse necessário, ao dar como exemplo a Zona Industrial, aproveitassem o facto de estarem a renegociar para ir mais além. Não iria levar a mal se a dívida se mantivesse, mas que efetivamente existisse uma Zona Industrial que criasse postos de trabalho e trouxesse pessoas para o concelho; pensando assim no concelho a longo prazo. ----------

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, disse que este documento iria dar de uma forma estratégica alguma folga e alguma solidez financeira nos próximos tempos para poder projetar o concelho. Parecia-lhe que todas as intervenções tinham tido questões importantes. Entendia a intervenção do Senhor Deputado César Figueiredo relativamente ao executivo ser mais ousado e pedir um empréstimo maior, mas e caso, como já se começava a falar nas fusões dos municípios não iria ser só a população e as infraestruturas que iriam contar, o fator da solidez financeira também iria ter um grande peso. Hoje podíamos queixar-nos de ter pouca população, mas amanhã ter-se-ia com que negociar se existisse solidez financeira. Parecia-lhe que grande parte da dívida era das Águas Zêzere e Côa e que era uma dívida de há muitos anos. Concluiu dizendo que não entendia como é que o Presidente da Câmara do Fundão que era a que tinha mais dívidas às Águas Zêzere e Côa, agora estivesse ele próprio integrado nessa empresa. -------

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, disse que as comparticipações e a autorização do montante pedido para fazer face ao pagamento de outras candidaturas, o que tinha estado em causa tinha sido a utilização do dinheiro para a liquidação de outras dívidas e que caso isso não fosse feito corria-se o risco de perder as comparticipações, o que seria extremamente gravoso para a autarquia. O esforço que tinha sido necessário para esses pagamentos, fazia

com que financeiramente no dia-a-dia a Câmara sentia dificuldades a que não estava habituada. Como era de conhecimento de todos, relativamente à dívida das Águas do Zêzere e Côa, a celebração dos contratos no início, tinham sido celebrados por varias autarquias, e que no final todas se sentiram enganadas, visto que nem tudo o que tinha sido prometido tinha sido feito. Na sua opinião, a dívida às Águas Zêzere e Côa, no final terá que ser paga, e lembrou que a mesma tem vindo a galopar devido aos juros de cerca de oito porcento. O acordo celebrado tem sido pago, e informou que o valor do empréstimo era do valor total da dívida. Relativamente á previsão do aumento da receita disse que o município terá que demonstrar junto do Tribunal de Contas como será capaz de ultrapassar este problema. O mesmo só poderá ser ultrapassado de duas formas, uma através do aumento da receita, e a outra a redução da despesa. O aumento da receita será a forma mais problemática, por ter a ver com os munícipes e terá a ver com os aumentos relacionados com os impostos, taxas, rendas da água, podendo ser gerida à medida que o plano for sendo executado, e visto ser uma projeção terá que ir sendo ajustado. Na redução da despesa, disse que era continuar a gastar o mesmo dinheiro sem aumentar a despesa. O limite de endividamento estava a ser cumprido pela autarquia e teria que continuar a ser cumprido. Relativamente ao PAEL, disse que tinha sido discutido e que no caso da Mêda, como a dívida tinha que ter mais de noventa dias e que a mesma tinha que estar reportada via SEAL, sucedia que a aplicação utilizada no município de Mêda, como em muitos outros municípios, não registava as dívidas registadas em conferência, e que era quase a totalidade da dívida às Águas Zêzere e Côa, sendo a principal razão deste empréstimo como seria também do PAEL, não estavam refletidas no mapa de pagamentos em atraso, apesar da DGAL saber dela. Logo o recurso ao PAEL seria mínimo no caso da Mêda. A complexidade da operação era quase idêntica a esta e apenas iria resolver cerca de trinta porcento da dívida das Águas. A utilização deste empréstimo irá que ser justificado e comprovado ao Tribunal de Contas, sem que seja possível que sejam incluídas novas dívidas. Informou que este processo ainda levará cerca de dois ou três meses como mínimo até estar concluído no Tribunal de Contas, pelo que, na melhor das hipóteses só no final deste mandato e que poderá estar concluído. Relativamente às taxas de juros, informou que iria ser algo agravado, e visto que grande parte da dívida era para pagamentos a fornecedores, teria que se ter em conta a taxa de juro comercial. Disse que o plano não tinha linhas de orientação rígidas para o futuro, o que estava plasmado era um aumento da receita, e que isso teria que ser gerido pelos próximos executivos. Finalizou dizendo que caso este documento não for hoje aprovado, no espaço de cinco ou seis meses teria que vir outro documento igual à Assembleia, a não ser que o próximo executivo quisesse apenas pagar dívidas e não fazer mais nada. ------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, fez o reparo que se estava no terceiro ponto e não no quarto, e informou que havia uma discrepância, visto que no documento do terceiro ponto dizia que não existia período de carência, mas que no documento do quarto ponto falava num período de carência de trinta e seis meses. ----------

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, informou que tinha razão e que tinha sido um lapso, que o mesmo iria ser corrigido. ----------

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha, no uso da palavra, informou que apesar do Doutor Pedro ter dito que a principal causa do empréstimo era a dívida às Águas Zêzere e Côa, na página quatro dizia que uma das principais razões era a Câmara ter utilizado parte do adiantamento para fazer face a outras candidaturas. ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, felicitou todos os colegas da forma construtiva em como o ponto tinha sido debatido. Agradeceu ao Doutor Pedro os esclarecimentos prestados e solicitou saber se o empréstimo era para pagar a pronto pagamento a dívida às Águas Zêzere e Côa, e que caso o fosse, perguntou ao Doutor Pedro, pela sua experiência o que é que achava pagar essa dívida a pronto. ----------

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, relativamente a esse assunto, disse que era para pagar a dívida toda as Águas do Zêzere e Côa, bem como à dívida existente e a um dos empréstimos contraídos. Disse que caso o executivo não quisesse pagar a totalidade da dívida às Águas do Zêzere e Côa, era da opinião que poderiam reter esse pagamento, mas colocando o dinheiro numa conta de operação de tesouraria ou então à ordem do Tribunal, para não correr o risco de criar uma nova bola de neve. ----------

O Senhor Deputado César Figueiredo, no uso da palavra, disse que na intervenção anterior tinha passado a ideia que a Câmara devia pedir mais dinheiro, e isso não era a realidade. Apenas vendo a Mêda e a sua perda de população nos últimos vinte anos no concelho, qualquer dia e se isso continuasse ao ritmo de perder cerca de mil e duzentos habitantes de dez em dez anos, daqui a vinte anos corria-se o risco de nem ser freguesia. Entendia a preocupação de pagar a dívida, mas entendia ainda mais pensar no concelho de outra maneira. Continuou dizendo que a situação de pagar a totalidade da dívida às Águas Zêzere e Côa estaria a salvar essa empresa e não o concelho. Apesar de ter que honrar as dívidas, tinha que haver a preocupação da fixação e da manutenção das pessoas no concelho. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, informou que este pedido de saneamento financeiro tinha sido muito discutido e que tinha sido a melhor solução encontrada. Disse que o executivo já não iria beneficiar em nada desta situação. Relativamente à dívida das Águas Zêzere e Côa, informou que a mesma já tinha sido assumida, não podendo voltar atrás. Neste momento, o valor dos juros era de oito porcento, pelo que quanto mais cedo se pagasse melhor. Finalizou dizendo que tinha sido o Governo que tinha, de certa forma, obrigado as Câmaras a assumir a dívida, ameaçando com retiradas de verbas do FEEF (Fundo Europeu de Estabilização Financeira). ----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, solicitou saber se se pagasse a dívida às Águas Zêzere e Côa, se teriam que pagar os juros. Solicitou saber se a folga que irá ser criada seria no período dos doze anos ou apenas no período de carência, nomeadamente trinta e seis meses. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, informou que se teria que pagar juros até à data da liquidação total da dívida. ----------

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, informou que os primeiros três anos serão para o executivo tomar as decisões para aumentar ou não as receitas e reduzir ou não as despesas. Será o período em que o próximo executivo deverá tomar essas decisões. ----------

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com três votos contra e uma abstenção. ----------

Votaram contra os Senhores Deputados, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, José Alcides André Rocha e Nelson Fernando Andrade Gonçalves. ----------

Absteve-se o Senhor Deputado Luís Manuel Simão Almeida. ----------

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha fez a seguinte declaração de voto: "*Considerando que a política é a capacidade de resolver os problemas que visem o bem comum, a transparência e o equilíbrio. Considerando que a responsabilidade dos responsáveis autarcas exige responsabilidade. Considerando que os mandatos são de quatro anos. Considerando que não se compreende, nem se justifica que a três meses do final do mandato o executivo venha propor à Assembleia a aprovação de um empréstimo em condições pouco favoráveis. Considerando que o Decreto de Lei 38/2008 exige que as contas estejam em*

conformidade com as rubricas aprovadas em Orçamento, e considerando que não se aceitam transferências de verbas previamente sem vir a alteração no orçamento, considero que o desequilíbrio financeiro da autarquia se verifica desde do início do mandato, não sei porque é que só agora se lembram de pedir este empréstimo." ----------

O Senhor Deputado Cesar Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: "*A Câmara com esta renegociação deverá fazer pressão sobre as Águas Zêzere e Côa, podendo colocar o dinheiro no Tribunal, pagando assim a dívida, e, podendo juntamente com outras autarquias fazer pressão sobre a referida empresa.*"----------

4º Ponto - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, informou que o que estava em causa, e por imposição legal, era a autorização por parte desta Assembleia da contratação do empréstimo e das suas respetivas cláusulas. ----------

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha, no uso da palavra, apenas solicitou saber, porque é que se tinham pedido proposta às quatro instituições bancárias do concelho e apenas uma tinha respondido. ------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, procedeu a leitura do seguinte: "*No seguimento do ponto anterior, é presente a esta Assembleia a informação nº 12/2013 do Serviço de Contabilidade desta Câmara Municipal, cujo assunto é "Empréstimo de Saneamento Financeiro" com os diversos considerandos ou fundamentações, informação nº 13/2013 igualmente da Contabilidade, que diz respeito à "Constituição do Júri", conforme estipula o artigo 67º do CCP - Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e informação nº 14/2013, respeitante ao "Caderno de Encargos" com vista à contração do empréstimo de saneamento financeiro no montante de quatro milhões de euros, amortizável no prazo de 12 anos em prestações trimestrais constantes com um período de carência pretendido de 3 anos.*

E igualmente presente, o "Relatório de Análise" do júri do procedimento do empréstimo sobre a única proposta apresentada, que foi da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueiro, C. R. L. e que o júri considerou como preenchendo os critérios de seleção das propostas exigido no caderno de encargos, propondo a adjudicação da referida proposta e que compete a esta Assembleia Municipal aprovar ou autorizar, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Finalmente, junta-se a "Minuta do Contrato" de empréstimo de saneamento financeiro.

Por se verificar a observância e legalidade dos referidos passos seguidos e dos diversos documentos obrigatórios e apresentados, entendo nada ter a obstar pelo que proponho a esta bancada do PPD/PSD:

Aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo de saneamento financeiro do Município de Mêda."

O Senhor Doutor Pedro, como pessoa mais esclarecida, no uso da palavra, informou que o BES tinha dirigido uma carta a informar que de momento não tinham condições para apresentar proposta, e que a Caixa Geral de Depósitos, tinha solicitado via telefone mais tempo para poder concorrer. ----------

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com quatro abstenções. ----------

Abstiveram-se os Senhores Deputados, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, José Alcides André Rocha, Luís Manuel Simão Almeida e João Manuel Serra Lopes Leal Pinto. ----------

5º Ponto - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE MÊDA;

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, informou que este regulamento já tinha sido publicado, que era a única coisa que faltava para a abertura em pleno do canil, e que também tinham avisado as Câmaras vizinhas da abertura do mesmo. ----------

O Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no uso da palavra, procedeu a leitura do Seguinte: *"Nada a opor a este Regulamento no que diz respeito ao bem-estar animal, canídeos e gatídeos, controlo de suas doenças e controlo de animais vadios, cuja legislação desde a Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de Abril de 1976, até à publicação da Portaria nº 422/2007, de 24 de Abril, tem vindo a legislar sobre matéria tão importante, até para a própria sociedade no campo da salubridade pública. Era uma das aspirações da sociedade medense de há muito.*
Por isso, a bancada do PPD/PSD, nada tem a opor e votará favoravelmente este Regulamento, por força de tanta legislação e tão apurada."----------

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, disse que no fundo era apenas uma pequena provocação ao executivo. A obra já tinha dois anos e já se tinham contratado funcionários. Perguntou se era desta que o canil iria mesmo abrir as portas. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, informou que era a única coisa que faltava, e que as obras que tinha falado numa das últimas Assembleias já tinham sido realizadas, e que até já se encontravam dois cães nas instalações do canil, a pedido da GNR. ----------

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta.

PERIODO RESERVADO AO PÚBLICO

A Senhora Sónia Maria Pascoal Mendes Ferreira, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção dizendo que a Câmara nunca se tinha preocupado com o Bairro o Morro, as ruas, os passeios, a jardinagem continuavam sempre na mesma ou então o que se encontrava arranjado tinham sido os moradores a fazê-lo. Havia uns tempos, tinha visto que num espaço que se encontrava ajardinado pelos moradores, o município tinha-se lembrado de deitar herbicida, queimando o referido local, ficando a existir apenas palhuço. Relativamente ao Polidesportivo, informou que as balizas eram retiradas no mês de agosto, ficando os utilizadores do mesmo obrigados a marcar golos na vedação. Continuou dizendo que cada vez que o mesmo era limpo era quando os moradores ligavam para o armazém municipal ou quando existisse alguma atividade desportiva. Os Ecopontos situados no bairro, na altura do inverno e devido aos fortes ventos que se fazem sentir nessa época, iam para no meio da estrada, bem como o oleão lá existente. Por fim, parecia que a Câmara tinha cedido um espaço a uma Associação para construção de uma pista de carros a gasolina, sem se ter preocupado em consultar os moradores. Apesar de não ser contra as pessoas dinâmicas, no entender dos moradores não seria o local mais apropriado, devido ao barulho e ao cheiro da gasolina que estes carros libertam. Seria bem melhor criarem um espaço com bancos e um parque infantil nessa zona. ----------

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que se iria ver o que se poderia fazer em relação a esses pedidos. ----------

O Senhor Vereador Anselmo Sousa, no uso da palavra, relativamente ao espaço, informou que achava ótimo alguém ter tido essa iniciativa, e que o espaço além de público, parecia o melhor local para essa atividade, e que o mesmo poderia vir a trazer gente à Mêda com campeonatos distritais, regionais e nacionais. Informou que tinham ouvido alguns moradores e nenhum deles se tinha oposto. Informou que relativamente ao barulho, os campeonatos seriam com certeza sempre aos sábados ou domingo da parte da tarde, não vendo o porque de causar tanto constrangimento. ----------

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, relativamente aos Ecopontos, e apesar de isso não ser da responsabilidade da Câmara, iriam informar a empresa responsável. ----------

TERMO

A Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por si e pelo Secretário. ----------

A Presidente da Assembleia Municipal:

Maria Isabel Gracy Lourenço

O Secretário da Mesa:

Luis Filipe Branco Lopes